
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 030/2025

PORTARIA Nº. 030/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a
VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCAS ANDRADE TEIXEIRA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método classe, denominado: **COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR, TRANSPARÊNCIA E IMPROBIDADE**, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 12/02/2025 a 14/02/2025, com evento em conjunto: **SEMINÁRIO DIGITAL – ELEIÇÕES E GESTÃO PÚBLICA (DIURNO/NOTURNO-OPTATIVO)**, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 13/02/2025 a 14/02/2025. **Palestrantes:** O curso inicial será o Dr. Paulo Sérgio Guedes e Sr. Carlos Roberto. O Evento em Conjunto contará com a presença de vários palestrantes renomados conforme folder. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Realização Evento Conjunto:** ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO E ABRADep. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Foz do Iguaçu, situado na Avenida Brasil, 97, centro, Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.076,00- (dois mil e setenta e seis reais), referentes aos dias: saída no dia 12/02/2025 e retorno no dia 14/02/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-692,00- (seiscentos e noventa e dois reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Milton Rubens Buss Júnior

Código Identificador:32447FC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/02/2025. Edição 3214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>